

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 057/2021 – EMPREL
ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI
OFÍCIO Nº 254/2021-GGGM/SEGOV
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 057/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 254/2021 – **GGGM/SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO E** **PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 254/2021-GGGM/SEGOV para atualização do parque de TI, que tem por objeto *“estamos solicitando a autorização para adesão, e por esse motivo solicitamos o parecer técnico da EMPREL, para aquisições de Notebooks que constam na Ata de Registro de Preços no 05/2021, Processo Administrativo nº 64644.001731/2021-81 Pregão Eletrônico Nº 009/2021, oriunda da 6º Batalhão de Engenharia de Construção”*.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL da PREFEITURA DO RECIFE, através do Ofício GGGM/SEGOV Nº 254/2021, de 05 de novembro de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Tal aquisição é imprescindível para atender às demandas da SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias. Sendo assim, se faz necessária a compra de 05 (cinco) microcomputadores do tipo notebook.

O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela Plataforma Tecnológica de Referência – PTR 2.0 da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe, ampliando e atualizando o parque de equipamentos.

Neste contexto a SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, opta pela contratação dos equipamentos de TI propostos para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica..." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
Ata de Registro de Preços nº 05/2021 - 6º Batalhão de Engenharia de Construção	
ITEM	DESCRIÇÃO
11	NOTEBOOK MARCA ACER, FABRICANTE ACER MODELO/VERSÃO Descrição Detalhada do Objeto ofertado: NOTEBOOK CORE 15 NOTEBOOK com características equivalentes ou superior às especificações a seguir: Processador Intel Core 1510210U(1,60 GHz a 4,20 GHz 6MB Smart cache) Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits - em Português(Brasil), Placa Gráfica Intel 47104 UHD Graphics com memória compartilhada com a memória RAM, 8gb(4GB soldada +4GB módulo)RAM DDR4 até 2400 MHz expansível até 20GB; SS DE 256gb, TELA 15,6" hd(1366X768), Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000(RJ45) Wake on LAN Wireless 802.11ac, Bluetooth, teclado Português do Brasil no Padrão ABNT2, no mínimo uma entrada USB 3.1, 1 entrada HDMI, com fonte de alimentação Bivolt.

As especificações técnicas do equipamento proposto para atender a esta demanda estão em conformidade com as exigências das normas e padrões exigidos para instalação e uso na Rede de Dados Corporativos da Prefeitura do Recife, portanto atendem as necessidades desta SEGOV para o fim a que se propõe.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 12 meses para este equipamento está em acordo com as condições e recursos do objeto, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 254/2021 – GGGM/SEGOV

Anexo 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º GRUPAMENTO DE

ENGENHARIA 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

Anexo 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise das especificações contidas na solicitação de Parecer Técnico, Ofício Nº 254/2021 – GGGM/SEGOV e seus anexos, em 05 de novembro de 2021, para aquisição de microcomputador tipo Notebook, quanto a análise das especificações técnicas da Ata 05/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR), atestamos que as especificações do produto ofertado estão em conformidade com os padrões e normas para instalação e utilização na Rede de Dados Corporativos da Prefeitura do Recife, portanto não temos em que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 08 de novembro de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

Alonso José da Silva Filho

Matrícula: 232-1

Analista de Desenvolvimento